

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 09 ao PLE 011/24 – Proc. 0356/24

Art. 1º Adiciona, onde couber, o artigo com o seguinte teor:

“Art. xx Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar servidores para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, para a execução e ampliação do bônus-moradia”

JUSTIFICATIVA

Consta da justificativa apresentada pelo Executivo para o presente projeto: “Dessa forma, é proposto um alargamento dos profissionais capacitados para a realização das avaliações necessárias na concessão do benefício, imprimindo assim maior agilidade neste procedimento que tem se demonstrado moroso no âmbito do Município.”

Portanto, a contratação de mais servidores para o DEMHAB é de inegável importância.

Vereador Pedro Ruas

Vereadora Karen Santos (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745934** e o código CRC **C809199B**.